



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
9ª Vara Cível - SJDF	3
10ª Vara Criminal - SJDF	8
12ª Vara Criminal - SJDF	15
13ª Vara Cível - SJDF	37
6ª Vara Cível - SJDF	47
11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	51
13ª Vara Cível - SJDF	182
14ª Vara Cível - SJDF	184
16ª Vara Cível - SJDF	187
Turma Recursal - SJDF	204
13ª Vara Cível - SJDF	210
14ª Vara Cível - SJDF	219
21ª Vara Cível - SJDF	224
4ª Vara Cível - SJDF	233
13ª Vara Cível - SJDF	235
16ª Vara Cível - SJDF	243
17ª Vara Cível - SJDF	245
20ª Vara Cível - SJDF	255
4ª Vara Cível - SJDF	261
20ª Vara Cível - SJDF	263
26ª Vara JEF - SJDF	268

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

9ª Vara Cível - SJDF



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**9ª Vara Federal Cível da SJDF**

Processo nº: 0009315-23.2010.4.01.3400

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(com prazo de 20 dias)

**O(A) DOUTOR(A) RENATO COELHO BORELLI, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 9ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 02, Lote 08, Bloco C, 9º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **MONITÓRIA (40) N° 0009315-23.2010.4.01.3400**, ajuizada por **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em desfavor de **RÉU: RENATA GOMES DE CARVALHO SAMPAIO, JOAO BATISTA RODRIGUES DE FRANCA**; como consta que o(s) requerido(s) **RÉU: RENATA GOMES DE CARVALHO SAMPAIO, brasileira, inscrita no CPF n. 471.703.011-72, RG n. 1123381 SSP/DF**, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, **CITA-SE** por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) a fim de dar ciência dos termos da ação para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$25,866.38, atualizada em XX / XX / XX, além do valor correspondente aos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPC); ou opor, independente de segurança do juízo, embargos à ação monitória, no mesmo prazo. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**Juíza Federal da 9ª Vara/SJDF**



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**9ª Vara Federal Cível da SJDF**

Processo nº: 0008436-11.2013.4.01.3400

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº**

(com prazo de 20 dias)

**O(A) DOUTOR(A) MARIA CÂNDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 9ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 02, Lote 08, Bloco C, 9º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Nº 0008436-11.2013.4.01.3400**, ajuizada por **REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em desfavor de **REQUERIDO: EDUARDO ARAUJO BARAUNA**; como consta que o(s) requerido(s) **REQUERIDO: EDUARDO ARAUJO BARAUNA** brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº.04839629898-CON/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.015.451.451-99, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, CITA-SE por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação supracitada, observando-se que, não contestada, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com advertência do art. 344 do NCPC. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**Juíza Federal da 9ª Vara/SJDF**



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**9ª Vara Federal Cível da SJDF**

Processo nº: 0009315-23.2010.4.01.3400

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(com prazo de 20 dias)

**O(A) DOUTOR(A) RENATO COELHO BORELLI, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 9ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 02, Lote 08, Bloco C, 9º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **MONITÓRIA (40) N° 0009315-23.2010.4.01.3400**, ajuizada por **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em desfavor de **RÉU: RENATA GOMES DE CARVALHO SAMPAIO, JOAO BATISTA RODRIGUES DE FRANCA**; como consta que o(s) requerido(s) **RÉU: RENATA GOMES DE CARVALHO SAMPAIO, brasileira, inscrita no CPF n. 471.703.011-72, RG n. 1123381 SSP/DF**, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, **CITA-SE** por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) a fim de dar ciência dos termos da ação para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$25,866.38, atualizada em XX / XX / XX, além do valor correspondente aos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPC); ou opor, independente de segurança do juízo, embargos à ação monitória, no mesmo prazo. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**Juíza Federal da 9ª Vara/SJDF**



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**9ª Vara Federal Cível da SJDF**

Processo nº: 0008436-11.2013.4.01.3400

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº**

(com prazo de 20 dias)

**O(A) DOUTOR(A) MARIA CÂNDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 9ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 02, Lote 08, Bloco C, 9º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Nº 0008436-11.2013.4.01.3400**, ajuizada por **REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em desfavor de **REQUERIDO: EDUARDO ARAUJO BARAUNA**; como consta que o(s) requerido(s) **REQUERIDO: EDUARDO ARAUJO BARAUNA** brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº.04839629898-CON/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.015.451.451-99, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, CITA-SE por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação supracitada, observando-se que, não contestada, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com advertência do art. 344 do NCPC. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**Juíza Federal da 9ª Vara/SJDF**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

**10ª Vara Criminal - SJDF**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 10ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Juiz Substituto	:	RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
Dir. Secret.	:	JANIO MADY DOS SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0005885-19.2017.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: EDISON PEREIRA RODRIGUES e outros (4)
Advogados do(a) RÉU: JOSE FRANCISCO FISCHINGER MOURA DE SOUZA - RS42691, MARCUS VINICIUS DE CAMARGO FIGUEIREDO - DF20931, EDUARDO DE VILHENA TOLEDO - DF11830 Advogados do(a) RÉU: CAIO EDUARDO DE SOUSA MOREIRA - DF28403, VICENTE CHELOTTI - DF19021, CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS - DF17338 Advogado do(a) RÉU: MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA - PR19226 Advogados do(a) RÉU: PABLO RODRIGUES ROSA - DF51449, RAFAEL ALENCASTRO MOLL - DF38887, LUCY MARANGON BARBOSA - DF35328, THADEU GIMENEZ DE ALENCASTRO - DF31021, INACIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO - DF15083, RENATA SUYENE PAULI LEITAO - MT10476/O, ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO - DF44100, GETULIO HUMBERTO BARBOSA DE SA - DF12244 Advogado do(a) RÉU: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - RS27026

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A defesa de JOSÉ RICARDO DA SILVA peticiona ID 384357362 requerendo a desistência das testemunhas que arrolou e a redesignação da audiência virtual.

Fundamenta o pedido de redesignação no cenário da pandemia que impôs medidas de isolamento. Sustenta que o caso apresenta grande número de partes e testemunhas que demandam detalhamento específico durante as audiências para que se evite prejuízo.

Requer que as audiências sejam designadas após o fim das restrições de circulação impostas pelo cenário mundial atual de pandemia e a desistência das inquirições de ANTONIO JOSÉ PRAGA DE SOUZA, ALEXANDRE ANDRADE DA FONTE FILHO, JOÃO BELLINI JÚNIOR, EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JÚNIO, SELENE FERREIRA DE MORAES, ALBERTO ALVES, DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA..

A defesa de EDISON PEREIRA RODRIGUES requer a desistência das inquirições de DORIVAL PADOVAN e JOÃO BELLINI e ANTONIO JOSÉ PRAGA.

Homologo a desistência das inquirições das testemunhas ALBERTO ALVES, ANTONIO JOSÉ PRAGA e JOÃO BELLINI. As demais testemunhas dispensadas por José Ricardo da Silva também foram arroladas por outras defesas, a quais não desistiram das inquirições.

Homologo também a desistência da inquirição de DORIVAL PADOVAN, indicado pela defesa de Edison Pereira.

INDEFIRO o pedido de adiamento da audiência virtual. A modalidade escolhida atende às exigências impostas pelo contexto de pandemia enfrentado neste momento, tendo amparo na Resolução 329 do CNJ.

Além disso, não há sequer previsão de término das medidas restritivas de deslocamento e de distanciamento social. O processo não pode esperar indefinidamente para ter sua marcha retomada.

Mantenho as audiências designadas para os dias 03 e 04.12.2020. **Altero, contudo, os horários** das assentadas, transferindo-as para o período vespertino, a partir das 14h30.

**Audiências dias 03.12.2020, 14h30 e 04.12.2020, 14h30**

José Ricardo da Silva não foi encontrado no endereço constante dos autos. Considerando a petição apresentada, entendo realizada a intimação, uma vez que o réu demonstrou ciência quanto ao ato designado. A defesa deve indicar à secretaria de forma célere os meios para envio do link da audiência para o acusado.

A audiência pode ser acessada pelo link abaixo:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTJmM2QxMjctNWZkYS00MDVmLWI](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTJmM2QxMjctNWZkYS00MDVmLWI)

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 10ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Juiz Substituto	:	RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
Dir. Secret.	:	JANIO MADY DOS SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0005885-19.2017.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: EDISON PEREIRA RODRIGUES e outros (4)
Advogados do(a) RÉU: JOSE FRANCISCO FISCHINGER MOURA DE SOUZA - RS42691, MARCUS VINICIUS DE CAMARGO FIGUEIREDO - DF20931, EDUARDO DE VILHENA TOLEDO - DF11830 Advogados do(a) RÉU: CAIO EDUARDO DE SOUSA MOREIRA - DF28403, VICENTE CHELOTTI - DF19021, CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS - DF17338 Advogado do(a) RÉU: MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA - PR19226 Advogados do(a) RÉU: PABLO RODRIGUES ROSA - DF51449, RAFAEL ALENCASTRO MOLL - DF38887, LUCY MARANGON BARBOSA - DF35328, THADEU GIMENEZ DE ALENCASTRO - DF31021, INACIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO - DF15083, RENATA SUYENE PAULI LEITAO - MT10476/O, ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO - DF44100, GETULIO HUMBERTO BARBOSA DE SA - DF12244 Advogado do(a) RÉU: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - RS27026

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A defesa de JOSÉ RICARDO DA SILVA peticiona ID 384357362 requerendo a desistência das testemunhas que arrolou e a redesignação da audiência virtual.

Fundamenta o pedido de redesignação no cenário da pandemia que impôs medidas de isolamento. Sustenta que o caso apresenta grande número de partes e testemunhas que demandam detalhamento específico durante as audiências para que se evite prejuízo.

Requer que as audiências sejam designadas após o fim das restrições de circulação impostas pelo cenário mundial atual de pandemia e a desistência das inquirições de ANTONIO JOSÉ PRAGA DE SOUZA, ALEXANDRE ANDRADE DA FONTE FILHO, JOÃO BELLINI JÚNIOR, EDWAL CASONI DE PAULA FERNANDES JÚNIO, SELENE FERREIRA DE MORAES, ALBERTO ALVES, DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA..

A defesa de EDISON PEREIRA RODRIGUES requer a desistência das inquirições de DORIVAL PADOVAN e JOÃO BELLINI e ANTONIO JOSÉ PRAGA.

Homologo a desistência das inquirições das testemunhas ALBERTO ALVES, ANTONIO JOSÉ PRAGA e JOÃO BELLINI. As demais testemunhas dispensadas por José Ricardo da Silva também foram arroladas por outras defesas, a quais não desistiram das inquirições.

Homologo também a desistência da inquirição de DORIVAL PADOVAN, indicado pela defesa de Edison Pereira.

INDEFIRO o pedido de adiamento da audiência virtual. A modalidade escolhida atende às exigências impostas pelo contexto de pandemia enfrentado neste momento, tendo amparo na Resolução 329 do CNJ.

Além disso, não há sequer previsão de término das medidas restritivas de deslocamento e de distanciamento social. O processo não pode esperar indefinidamente para ter sua marcha retomada.

Mantenho as audiências designadas para os dias 03 e 04.12.2020. **Altero, contudo, os horários** das assentadas, transferindo-as para o período vespertino, a partir das 14h30.

**Audiências dias 03.12.2020, 14h30 e 04.12.2020, 14h30**

José Ricardo da Silva não foi encontrado no endereço constante dos autos. Considerando a petição apresentada, entendo realizada a intimação, uma vez que o réu demonstrou ciência quanto ao ato designado. A defesa deve indicar à secretaria de forma célere os meios para envio do link da audiência para o acusado.

A audiência pode ser acessada pelo link abaixo:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTJmM2QxMjctNWZkYS00MDVmLWI](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTJmM2QxMjctNWZkYS00MDVmLWI)

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 10ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Juiz Substituto	:	RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
Dir. Secret.	:	JANIO MADY DOS SANTOS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1016027-94.2019.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: MAURO MARCONDES MACHADO e outros (3)
Advogados do(a) RÉU: DANIEL ROMEIRO - SP234983, ROBERTO PODVAL - SP101458, CARLOS EDUARDO MITSUO NAKAHARADA - SP310808, ISABELA PRADINES COELHO GUARITA SABINO - SP371450, ODEL MIKAEL JEAN ANTUN - SP172515, THEREZINHA ZENIR AFONSO DE ALMEIDA - SP156968, MARIANA CALVELO GRACA - SP367990, MARCELO GASPAS GOMES RAFFAINI - SP222933, ALVARO AUGUSTO MACEDO VASQUES ORIONE SOUZA - SP317282, PAULA MOREIRA INDALECIO - SP195105, LUIS FERNANDO SILVEIRA BERALDO - SP206352, VIVIANE SANTANA JACOB RAFFAINI - SP257193, PAULO JOSE ARANHA - SP365318, ANA CAROLINE MACHADO MEDEIROS - SP362483, GIULIA DE FELIPPO MORETTI - SP356931 Advogados do(a) RÉU: ISABELA PRADINES COELHO GUARITA SABINO - SP371450, MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA - DF12330, DANIEL ROMEIRO - SP234983, LARYSSA BRITO MOREIRA - DF43787 Advogados do(a) RÉU: LARISSA TEIXEIRA QUATTRINI - SP175235, MARIA DE LOURDES LOPES - SP77513, ARI CRISPIM DOS ANJOS JUNIOR - SP256825, GUILHERME QUEIROZ GONCALVES - DF37961, CRISTIANO ZANIN MARTINS - SP172730, VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS - SP153720, ROBERTO TEIXEIRA - SP22823, EDUARDO RAMOS JUNIOR - SP304887, ANA PAOLA HIROMI ITO - SP310585, IZAQUE SATIRO DA SILVA JUNIOR - SP319476, ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE - SP390453, RODRIGO GABRINHA - SP261164, LUIS FELIPE VILLACA LOPES DA CRUZ - SP271419, MAURICIO CUSTODIO DOURADO - SP277737 Advogados do(a) RÉU: LARISSA TEIXEIRA QUATTRINI - SP175235, MARIA DE LOURDES LOPES - SP77513, ARI CRISPIM DOS ANJOS JUNIOR - SP256825, ROBERTO TEIXEIRA - SP22823, GUILHERME QUEIROZ GONCALVES - DF37961, CRISTIANO ZANIN MARTINS - SP172730, VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS - SP153720, EDUARDO RAMOS JUNIOR - SP304887, ANA PAOLA HIROMI ITO - SP310585, IZAQUE SATIRO DA SILVA JUNIOR - SP319476, ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE -

SP390453, RODRIGO GABRINHA - SP261164, LUIS FELIPE VILLACA LOPES DA CRUZ -  
SP271419, MAURICIO CUSTODIO DOURADO - SP277737

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Embargos de declaração opostos pela defesa de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, ID 342543467. A defesa sustenta impossibilidade de o peticionário arcar com os custos da tradução para o português das inquirições realizadas na França.

Afirma que não houve pedido anterior de gratuidade de justiça, em razão de os processos criminais não demandarem custas e emolumentos.

Sustenta, também, que o peticionário se encontra com todos os bens bloqueados por força de decisão da 10ª Vara Federal de Curitiba, o que inviabilizaria o pagamento dos honorários da tradutora. Sustenta que a tradução é essencial para a efetivação dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Requer que o pedido de gratuidade de justiça seja analisado por este juízo.

Pois bem, decido.

Em que pese a alegação do MPF de que os embargos foram opostos fora do prazo, percebo, pela análise dos autos, que foram tempestivos. A publicação ocorreu em 24.09.2020 (ID 339088382) e os aclaratórios foram opostos em 29.09.2020 (ID 342543465).

Não conheço a omissão apontada.

Este Juízo já se manifestou sobre o pedido de gratuidade de justiça apresentado, indeferindo-o (ID 323316366).

Assim, não há o que ser sanado por meio dos embargos opostos, já sua pretensão foi negada diante da recusa da gratuidade de justiça.

Manifeste-se a defesa do embargante sobre a proposta de honorários apresentada pelo tradutor nomeado, podendo indicar outro profissional, caso prefira, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

**12ª Vara Criminal - SJDF**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  **DECISÃO**  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1045029-75.2020.4.01.3400 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO (310) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: INDETERMINADO e outros (7)
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770, VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, RALPH HAGE NICOLAU RITTER VIANNA - RJ123354, PEDRO YUNES MARONES DE GUSMAO - RJ150652, TIAGO MARTINS LINS E SILVA - RJ102065, ANDRE DE SOUZA MARTINS - RJ001560-A
Advogados do(a) REQUERIDO: FABRICIO REIS COSTA - SP391555, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA ARAUJO DE MORAIS - DF46384, EVELIN LISBOA DE CARVALHO - DF36535, ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - DF42876, ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - DF34921, RAYSSA MARTINS

DA SILVA - DF46872

Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - RN9790

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**DECISÃO ID 374700892:**

"...Recebo o recurso de apelação interposto por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365795477). Forme-se o instrumento.

3. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365794383). O lapso temporal correspondente ao afastamento dos sigilos compreende "eventual período preparatório dos certames até as consequências posteriores à contratação e consecução do objeto, relativo à concessão de uso de espaços destinados à exploração comercial em aeroportos", conforme explicitamente determinado na decisão inaugural (ID 314407910)."

**DECISÃO ID 390264030:**

"...Indefiro o pedido de extensão dos efeitos da medida liminar concedida em HC a SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 376889112), mantendo a decisão inaugural por seus próprios fundamentos."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  **DECISÃO**  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1045029-75.2020.4.01.3400 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO (310) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: INDETERMINADO e outros (7)
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770, VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, RALPH HAGE NICOLAU RITTER VIANNA - RJ123354, PEDRO YUNES MARONES DE GUSMAO - RJ150652, TIAGO MARTINS LINS E SILVA - RJ102065, ANDRE DE SOUZA MARTINS - RJ001560-A
Advogados do(a) REQUERIDO: FABRICIO REIS COSTA - SP391555, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA ARAUJO DE MORAIS - DF46384, EVELIN LISBOA DE CARVALHO - DF36535, ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - DF42876, ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - DF34921, RAYSSA MARTINS

DA SILVA - DF46872

Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - RN9790

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**DECISÃO ID 374700892:**

"...Recebo o recurso de apelação interposto por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365795477). Forme-se o instrumento.

3. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365794383). O lapso temporal correspondente ao afastamento dos sigilos compreende "eventual período preparatório dos certames até as consequências posteriores à contratação e consecução do objeto, relativo à concessão de uso de espaços destinados à exploração comercial em aeroportos", conforme explicitamente determinado na decisão inaugural (ID 314407910)."

**DECISÃO ID 390264030:**

"...Indefiro o pedido de extensão dos efeitos da medida liminar concedida em HC a SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 376889112), mantendo a decisão inaugural por seus próprios fundamentos."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  **DECISÃO**  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1045029-75.2020.4.01.3400 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO (310) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: INDETERMINADO e outros (7)
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770, VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, RALPH HAGE NICOLAU RITTER VIANNA - RJ123354, PEDRO YUNES MARONES DE GUSMAO - RJ150652, TIAGO MARTINS LINS E SILVA - RJ102065, ANDRE DE SOUZA MARTINS - RJ001560-A
Advogados do(a) REQUERIDO: FABRICIO REIS COSTA - SP391555, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA ARAUJO DE MORAIS - DF46384, EVELIN LISBOA DE CARVALHO - DF36535, ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - DF42876, ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - DF34921, RAYSSA MARTINS

DA SILVA - DF46872

Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - RN9790

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**DECISÃO ID 374700892:**

"...Recebo o recurso de apelação interposto por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365795477). Forme-se o instrumento.

3. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365794383). O lapso temporal correspondente ao afastamento dos sigilos compreende "eventual período preparatório dos certames até as consequências posteriores à contratação e consecução do objeto, relativo à concessão de uso de espaços destinados à exploração comercial em aeroportos", conforme explicitamente determinado na decisão inaugural (ID 314407910)."

**DECISÃO ID 390264030:**

"...Indefiro o pedido de extensão dos efeitos da medida liminar concedida em HC a SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 376889112), mantendo a decisão inaugural por seus próprios fundamentos."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  **DECISÃO**  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1045029-75.2020.4.01.3400 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO (310) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: INDETERMINADO e outros (7)
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770, VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, RALPH HAGE NICOLAU RITTER VIANNA - RJ123354, PEDRO YUNES MARONES DE GUSMAO - RJ150652, TIAGO MARTINS LINS E SILVA - RJ102065, ANDRE DE SOUZA MARTINS - RJ001560-A
Advogados do(a) REQUERIDO: FABRICIO REIS COSTA - SP391555, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA ARAUJO DE MORAIS - DF46384, EVELIN LISBOA DE CARVALHO - DF36535, ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - DF42876, ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - DF34921, RAYSSA MARTINS

DA SILVA - DF46872

Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - RN9790

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**DECISÃO ID 374700892:**

"...Recebo o recurso de apelação interposto por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365795477). Forme-se o instrumento.

3. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365794383). O lapso temporal correspondente ao afastamento dos sigilos compreende "eventual período preparatório dos certames até as consequências posteriores à contratação e consecução do objeto, relativo à concessão de uso de espaços destinados à exploração comercial em aeroportos", conforme explicitamente determinado na decisão inaugural (ID 314407910)."

**DECISÃO ID 390264030:**

"...Indefiro o pedido de extensão dos efeitos da medida liminar concedida em HC a SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 376889112), mantendo a decisão inaugural por seus próprios fundamentos."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1028893-71.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTORIDADE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVI DE ABREU SANTOS
Advogado do(a) RÉU: DANIEL BRAGA DOS SANTOS - DF57692

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de DAVI DE ABREU SANTOS (ID 383405381).

Habilite-se o Advogado constituído no ID 383405384, intimando-o para apresentar resposta à acusação.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1028893-71.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTORIDADE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVI DE ABREU SANTOS
Advogado do(a) RÉU: DANIEL BRAGA DOS SANTOS - DF57692

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de DAVI DE ABREU SANTOS (ID 383405381).

Habilite-se o Advogado constituído no ID 383405384, intimando-o para apresentar resposta à acusação.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1009665-13.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DJEISON ANDRADE DOS SANTOS e outros (3)
Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os comprovantes juntados no ID 379162379, intime-se a defesa constituída pelos exequentes para que indique a conta bancária de titularidade de DJEISON ANDRADE DOS SANTOS, RAFAELA RODRIGUES DE LIMA, ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e LUCIANA TAVEIRA GUIMARAES DA SILVA, para a efetivação da transferência dos valores pagos a título de fiança.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1009665-13.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DJEISON ANDRADE DOS SANTOS e outros (3)
Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os comprovantes juntados no ID 379162379, intime-se a defesa constituída pelos exequentes para que indique a conta bancária de titularidade de DJEISON ANDRADE DOS SANTOS, RAFAELA RODRIGUES DE LIMA, ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e LUCIANA TAVEIRA GUIMARAES DA SILVA, para a efetivação da transferência dos valores pagos a título de fiança.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

0000156-80.2015.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: PAULO DIETZSCH NETO e outros (15)
Advogados do(a) RÉU: MARILIA DE ALMEIDA MACIEL CABRAL - DF11166, MAURICIO MARANHÃO DE OLIVEIRA - DF11400
Advogados do(a) RÉU: JAQUES FERNANDO REOLON - DF22885, GUSTAVO VALADARES - DF18669, MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES - DF41796
Advogados do(a) RÉU: CYNTHIA POVOA DE ARAGAO - DF22298, RENATA ARNAUT ARAUJO LEPSCH - DF18641, GUSTAVO VALADARES - DF18669, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - DF06546
Advogados do(a) RÉU: VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770
Advogados do(a) RÉU: MARILIA DE ALMEIDA MACIEL CABRAL - DF11166, MARCO ANTONIO MENEGHETTI - DF03373, MAURICIO MARANHÃO DE OLIVEIRA - DF11400
Advogados do(a) RÉU: RENATA BEZERRA COUTINHO ARRUDA - PE17646, JULIANA CARLA RAMOS ROLIM BASTOS - PE24564, IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA - PE20600, JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO - PE03450, ANTONIO RENATO LIMA DA ROCHA - PE04422
Advogados do(a) RÉU: ROBERTO LOPES TELHADA - SP24509, LEANDRO PACHANI - SP274109
Advogados do(a) RÉU: JOSE LUIZ DE MENDONCA GALVAO JUNIOR - PE31473, EDGAR MOURY FERNANDES NETO - PE13446, EDUARDO UCHOA ATHAYDE - DF21234
Advogados do(a) RÉU: EDUARDO UCHOA ATHAYDE - DF21234, JOSE LUIZ DE MENDONCA GALVAO JUNIOR - PE31473, EDGAR MOURY FERNANDES NETO - PE13446
Advogados do(a) RÉU: MARIA DE FATIMA BERTOGNA - SP149240, MARIA ARLENE CIOLA - SP145846
Advogados do(a) RÉU: CLAUDIA VARA SAN JUAN ARAUJO - SP298126, PAULO

HENRIQUE ALVES CORREA - SP359131, VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA E MORAES - SP368781, GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - SP243232, LUIZA MOREIRA PEREGRINO FERREIRA - SP313473, RAQUEL GONSALVES FREIRE - SP422373  
Advogados do(a) RÉU: JOAO DANIEL RASSI - SP156685, RENATA CESTARI FERREIRA - SP248617  
Advogados do(a) RÉU: ROBERTO LOPES TELHADA - SP24509, LEANDRO PACHANI - SP274109  
Advogados do(a) RÉU: MARIA JAMILE JOSE - SP257047, FABIO TOFIC SIMANTOB - SP220540, ISADORA FINGERMANN PISANI - SP234443, FERNANDA LEBRAO PAVANELLO - DF25216, MARIANA TRANCHESI ORTIZ - SP250320

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes da certidão constante no ID 386346427 e dos documentos juntados.

Após, venham os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

0038592-74.2016.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA e outros
Advogado do(a) RÉU: GUSTAVO ARTHUR COELHO LOBO DE CARVALHO - DF15641

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Intime-se a defesa de JOSE AUGUSTO COSTA MATTOS da migração dos presentes autos para o PJe, bem como para apresentar as contrarrazões da apelação interposta pelo Ministério Público Federal no ID 361760359.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre a conformidade das peças digitalizadas e apresentar a peça de defesa correspondente.

Após, com a juntada das manifestações referidas, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

0038558-02.2016.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: GILMO SOARES DE FRANCA
Advogados do(a) RÉU: FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS - DF22588, MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU - DF27827

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o termo de apelação interposto por GILMO SOARES DE FRANÇA (ID 387868376).

Intime-se o Apelante para oferecimento das razões recursais.

Apresentadas as razões, intime-se o Ministério Público Federal para oferecer resposta.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1028893-71.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTORIDADE: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DAVI DE ABREU SANTOS
Advogado do(a) RÉU: DANIEL BRAGA DOS SANTOS - DF57692

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de DAVI DE ABREU SANTOS (ID 383405381).

Habilite-se o Advogado constituído no ID 383405384, intimando-o para apresentar resposta à acusação.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1009665-13.2018.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: DJEISON ANDRADE DOS SANTOS e outros (3)
Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964 Advogado do(a) RÉU: JADSON DOS REIS SANTOS - DF54964

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os comprovantes juntados no ID 379162379, intime-se a defesa constituída pelos exequentes para que indique a conta bancária de titularidade de DJEISON ANDRADE DOS SANTOS, RAFAELA RODRIGUES DE LIMA, ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e LUCIANA TAVEIRA GUIMARAES DA SILVA, para a efetivação da transferência dos valores pagos a título de fiança.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  **DESPACHO**  ATO ORDINATÓRIO

1021326-86.2018.4.01.3400 - PETIÇÃO CRIMINAL (1727) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: EM APURAÇÃO
Advogados do(a) REQUERIDO: ERIVELTON NUNES SOARES - GO36229, JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA - GO17208, CESAR CAPUTO GUIMARAES - SP303670, PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO - DF26544, OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI - DF32163, APARECIDO BERNADO DA COSTA - GO37899, RAQUEL CARDOSO DE LIMA - GO50810, NINA RIBEIRO NERY DE OLIVEIRA - DF46126, CLEBER LOPES DE OLIVEIRA - DF15068, MARCEL ANDRE VERSIANI CARDOSO - DF17067, RENATO ARAUJO JUNIOR - DF55873

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Habilitar o advogado subscritor da petição id 359162865.

Após, intimar com o prazo de 5 (cinco) dias para vista aos autos.

Em nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM  SENTENÇA  **DECISÃO**  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1045029-75.2020.4.01.3400 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO (310) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: INDETERMINADO e outros (7)
Advogados do(a) REQUERIDO: BRUNO ESPINEIRA LEMOS - BA12770, VICTOR MINERVINO QUINTIERE - DF43144, RALPH HAGE NICOLAU RITTER VIANNA - RJ123354, PEDRO YUNES MARONES DE GUSMAO - RJ150652, TIAGO MARTINS LINS E SILVA - RJ102065, ANDRE DE SOUZA MARTINS - RJ001560-A
Advogados do(a) REQUERIDO: FABRICIO REIS COSTA - SP391555, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: GUILHERME DO AMARAL QUIRINO - DF17817/E, LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520
Advogados do(a) REQUERIDO: BIANCA ARAUJO DE MORAIS - DF46384, EVELIN LISBOA DE CARVALHO - DF36535, ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA SENNA - DF42876, ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA - DF34921, RAYSSA MARTINS

DA SILVA - DF46872

Advogado do(a) REQUERIDO: PAULO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - RN9790

Advogados do(a) REQUERIDO: LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA - DF66130, ALAN DINIZ MOREIRA GUEDES DE ORNELAS - MG170637, AVA GARCIA CATTÁ PRETA - DF44882, DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS - DF36526, PAULO EMILIO CATTÁ PRETA DE GODOY - DF13520

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**DECISÃO ID 374700892:**

"...Recebo o recurso de apelação interposto por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365795477). Forme-se o instrumento.

3. Indefiro o pedido de reconsideração formulado por SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 365794383). O lapso temporal correspondente ao afastamento dos sigilos compreende "eventual período preparatório dos certames até as consequências posteriores à contratação e consecução do objeto, relativo à concessão de uso de espaços destinados à exploração comercial em aeroportos", conforme explicitamente determinado na decisão inaugural (ID 314407910)."

**DECISÃO ID 390264030:**

"...Indefiro o pedido de extensão dos efeitos da medida liminar concedida em HC a SMART CATERING SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., ALDO JOSÉ DE CASTRO BRAGA JÚNIOR, GUSTAVO PORTUGAL KAUFMAN e SÉRGIO RUDGE RIBEIRO (ID 376889112), mantendo a decisão inaugural por seus próprios fundamentos."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690, CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL

LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690,

CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA

MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1030124-65.2020.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CLAYNILSON ALVES RIBEIRO
Advogado do(a) AUTOR: FABIO XIMENES CESAR - DF34672
RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista a União Federal para contrarrazoar o recurso, no prazo legal.

Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690, CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690, CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

6ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 6ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	IVANI SILVA DA LUZ
Juiz Substituto	:	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO
Dir. Secret.	:	ALTINA T. C. LUJAN ALBERCA

AUTOS COM:     SENTENÇA     DECISÃO     DESPACHO     ATO ORDINATÓRIO     EDITAL

0059508-42.2010.4.01.3400  
 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA
Advogado do(a) AUTOR: Advogados do(a) AUTOR: IZABELLA LUIZA ALVES - DF39755, LARA CORREA SABINO BRESCIANI - DF24162, HELDER ROSA FLORENCIO - DF17125
RÉU: UNIÃO FEDERAL, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ASSISTENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEPE
Advogado do(a) RÉU: Advogados do(a) ASSISTENTE: MIRIAN AZEVEDO HERNANDEZ PEREZ - RJ139332, ALESSANDRO MEDEIROS DA COSTA BRUM - RJ108347

O Exmo. Sr. Juiz exarou: "...**julgo improcedente o pedido**, na forma do art. 487, I, do CPC.

Condeno a Autora no pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa (art. 85, § 4º, III, do CPC)."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 6ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	IVANI SILVA DA LUZ
Juiz Substituto	:	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO
Dir. Secret.	:	ALTINA T. C. LUJAN ALBERCA

AUTOS COM:     SENTENÇA     DECISÃO     DESPACHO     ATO ORDINATÓRIO     EDITAL

0059508-42.2010.4.01.3400  
 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA
Advogado do(a) AUTOR: Advogados do(a) AUTOR: IZABELLA LUIZA ALVES - DF39755, LARA CORREA SABINO BRESCIANI - DF24162, HELDER ROSA FLORENCIO - DF17125
RÉU: UNIÃO FEDERAL, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ASSISTENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEPE
Advogado do(a) RÉU: Advogados do(a) ASSISTENTE: MIRIAN AZEVEDO HERNANDEZ PEREZ - RJ139332, ALESSANDRO MEDEIROS DA COSTA BRUM - RJ108347

O Exmo. Sr. Juiz exarou: "...**julgo improcedente o pedido**, na forma do art. 487, I, do CPC.

Condeno a Autora no pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa (art. 85, § 4º, III, do CPC)."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 6ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	IVANI SILVA DA LUZ
Juiz Substituto	:	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO
Dir. Secret.	:	ALTINA T. C. LUJAN ALBERCA

AUTOS COM:     SENTENÇA     DECISÃO     DESPACHO     ATO ORDINATÓRIO     EDITAL

0059508-42.2010.4.01.3400

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA
Advogado do(a) AUTOR: Advogados do(a) AUTOR: IZABELLA LUIZA ALVES - DF39755, LARA CORREA SABINO BRESCIANI - DF24162, HELDER ROSA FLORENCIO - DF17125
RÉU: UNIÃO FEDERAL, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ASSISTENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEPE
Advogado do(a) RÉU: Advogados do(a) ASSISTENTE: MIRIAN AZEVEDO HERNANDEZ PEREZ - RJ139332, ALESSANDRO MEDEIROS DA COSTA BRUM - RJ108347

O Exmo. Sr. Juiz exarou: "...**julgo improcedente o pedido**, na forma do art. 487, I, do CPC.

Condeno a Autora no pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa (art. 85, § 4º, III, do CPC)."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

**11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0033699-21.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOAO ANGELO NOVAES DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JOAO ANGELO NOVAES DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001200-76.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SENAVAL CARDOSO DE MOURA NETO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SENAVAL CARDOSO DE MOURA NETO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0055080-46.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ARKO ADVICE PESQUISAS LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ARKO ADVICE PESQUISAS LTDA**  
**RODRIGO COSTA SUARES - (OAB: DF20653)**  
**DILMA MARIA CARNEIRO LIRA - (OAB: DF45714)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0038299-51.2009.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: NOVO RIO PAPEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ANGELA GOMES MIRANDA**

**NOVO RIO PAPEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

**SANDRA GOMES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001886-68.2011.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME**

**SUAHD SHAWQI HILAL NASER**

**MAHDI JAMAL HILAL DAR NASSER**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001886-68.2011.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME**

**SUAHD SHAWQI HILAL NASER**

**MAHDI JAMAL HILAL DAR NASSER**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001886-68.2011.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SEMPRE BEM SUPERMERCADOS LTDA - ME**

**SUAHD SHAWQI HILAL NASER**

**MAHDI JAMAL HILAL DAR NASSER**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0018309-69.2012.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TOPTECH REPRESENTACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TOPTECH REPRESENTACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0031677-53.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MILTON PAULO FERNANDEZ ROSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
MILTON PAULO FERNANDEZ ROSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022689-04.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SILVANA DE JESUS TEIXEIRA COSTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SILVANA DE JESUS TEIXEIRA COSTA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0063835-93.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: IVSON MAGALHAES LEITE DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IVSON MAGALHAES LEITE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0057935-32.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MAURO FILADELPHO DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MAURO FILADELPHO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0021566-05.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: BEATRIZ VARGAS RAMOS GONCALVES DE REZENDE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BEATRIZ VARGAS RAMOS GONCALVES DE REZENDE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0034752-27.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PYXIS CONSULTORIA EM PROJETOS S/S - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PYXIS CONSULTORIA EM PROJETOS S/S - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0039709-03.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: EDMAR JOSE BARBOSA DE FREITAS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EDMAR JOSE BARBOSA DE FREITAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0030221-63.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARCELO PATRICIO LESSA LOPES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARCIA CELESTE SOUZA LESSA**

**MCM PECAS PARA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - EPP**

**MARCELO PATRICIO LESSA LOPES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0002513-96.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARLON EDUARDO BARRETO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARLON EDUARDO BARRETO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022994-03.2004.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOSE FELIPE DOS SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSE FELIPE DOS SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032239-86.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SUFLA ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SUFLA ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0076048-58.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SUPER DIAS EIRELI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
SUPER DIAS EIRELI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0072388-27.2014.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: AM PRODUTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**AM PRODUTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0031604-81.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SAMARA FURTADO CARNEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SAMARA FURTADO CARNEIRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022041-19.2016.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DOXA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E INOVACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**DOXA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E INOVACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0069366-87.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ANDRE LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANDRE LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0044276-19.2012.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE e outros

POLO PASSIVO: EVALDO SOUSA RODRIGUES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**EVALDO SOUSA RODRIGUES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001783-51.2017.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PLANAL PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PLANAL PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0045095-24.2010.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: GRAO NOBRE AGROPECUARIA LTDA - EPP e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**GRAO NOBRE AGROPECUARIA LTDA - EPP**  
**GUSTAVO SOARES LELIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0045095-24.2010.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: GRAO NOBRE AGROPECUARIA LTDA - EPP e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**GRAO NOBRE AGROPECUARIA LTDA - EPP**  
**GUSTAVO SOARES LELIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0019995-96.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CFF ODONTOLOGIA EIRELI - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CFF ODONTOLOGIA EIRELI - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0047773-70.2014.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: VIACAO VALMIR AMARAL LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**VIACAO VALMIR AMARAL LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0055944-84.2012.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TEC'S OFFICE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TEC'S OFFICE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0015412-78.2006.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: SEMACON ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SEMACON ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022968-19.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOSE PEDRO THOME NETO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSE PEDRO THOME NETO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0037927-29.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0067523-87.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ANDRE PASSOS CORDEIRO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANDRE PASSOS CORDEIRO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0038540-88.2010.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: GERLANE DE OLIVEIRA GALVAO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**GERLANE DE OLIVEIRA GALVAO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0018669-04.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CLEBER ALVES DE CARVALHO - EPP e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CLEBER ALVES DE CARVALHO - EPP**  
**MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA - (OAB: GO50084)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022025-80.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DIOMAR MENDES ROCHA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DIOMAR MENDES ROCHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0072406-14.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: KALU REPRESENTACOES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**KALU REPRESENTACOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0012360-88.2017.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TRANSUNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TRANSUNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001197-24.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0015626-35.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOSE CARDOSO ALVES DE ARANTES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSE CARDOSO ALVES DE ARANTES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0076733-36.2014.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MENDES PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MENDES PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0060578-60.2011.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: HENRIQUE ERNESTO GABRIEL MARIA BARON VON BEHR

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**HENRIQUE ERNESTO GABRIEL MARIA BARON VON BEHR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0033431-98.2007.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: PEG-PAG OUROVERDE LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PEG-PAG OUROVERDE LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0027375-49.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: FERBAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EMILSON GERALDO PEREIRA BARBOSA**  
**SINVAL GONCALVES DE LIMA**  
**FERBAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0031683-60.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CLEBER SOARES PEIXOTO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CLEBER SOARES PEIXOTO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0003760-25.2010.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: CENTRAL DE CONSTRUCOES NOBREGA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CENTRAL DE CONSTRUCOES NOBREGA LTDA - ME**  
**JOSE CARLOS MOREIRA DA NOBREGA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0077769-16.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOHNNY CHRISTIAN LIMA PAULO DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOHNNY CHRISTIAN LIMA PAULO DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0012056-07.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
CREA/DF

POLO PASSIVO: NIE FRANCISCO DE SALES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO  
FEDERAL CREA/DF**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0012056-07.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
CREA/DF

POLO PASSIVO: NIE FRANCISCO DE SALES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**NIE FRANCISCO DE SALES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0026910-64.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: HUMBERTO MONASTERIO AYCA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**HUMBERTO MONASTERIO AYCA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0013216-67.2008.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE  
POLO PASSIVO: FABRICIO LIMA BIANCHI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0013216-67.2008.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE  
POLO PASSIVO: FABRICIO LIMA BIANCHI

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FABRICIO LIMA BIANCHI**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0039685-72.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0066914-80.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DECIO TEIXEIRA MUNIZ

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
DECIO TEIXEIRA MUNIZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022196-27.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LENA PINTO DE ANDRADE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LENA PINTO DE ANDRADE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0033544-81.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: VICENTE DE PAULA VIANA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VICENTE DE PAULA VIANA**  
**TATIANA MELO ARAGAO BIANCHINI - (OAB: DF24284)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0057853-30.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DAMIAO DA SILVA BEZERRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DAMIAO DA SILVA BEZERRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0021532-06.2007.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ANTONIO VALCELIN ALVES URUCU

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ANTONIO VALCELIN ALVES URUCU**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0012409-81.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PAULA BEZERRA DE JESUS - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PAULA BEZERRA DE JESUS - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0057095-17.2014.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: PRINTMAX COMERCIO E SERVICOS E CONFECCAO DE ETIQUETAS LTDAME - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**PRINTMAX COMERCIO E SERVICOS E CONFECCAO DE ETIQUETAS LTDAME - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0058137-38.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ELIANE FERREIRA DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ELIANE FERREIRA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0027063-39.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

POLO PASSIVO: MARIA EVANGELINA COSTA GONCALVES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA EVANGELINA COSTA GONCALVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0003736-55.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: NILTON TRISTAO DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**NILTON TRISTAO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0053480-82.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DROGARIA MICHEL LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DROGARIA MICHEL LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0011108-26.2012.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: COE - CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SIMONE FERREIRA DE LIMA**

**COE - CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029417-81.2001.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PEDRO BARBOSA JUNIOR e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROSA MARIA SILVA DE CARVALHO**  
**CONSTRUTORA METROPOLE LTDA**  
**PEDRO BARBOSA JUNIOR**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0021622-33.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FLAVIO DA SILVA SANTOS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FLAVIO DA SILVA SANTOS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0038097-21.2002.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PAULO ROBERIO NOVAES DE ALMEIDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PAULO ROBERIO NOVAES DE ALMEIDA**  
**THE BEST BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0031676-68.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ELIOMAR PEREIRA DE SOUZA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ELIOMAR PEREIRA DE SOUZA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032334-92.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: KELLY ADRIANE ALVES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**KELLY ADRIANE ALVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0078968-10.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ELLEN DE FATIMA SAMPAIO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VALERIA GRASSI CARVALHO MESQUITA**  
**LOURENCO FLORES**  
**ELLEN DE FATIMA SAMPAIO**  
**CAMARA DO LIVRO DO DISTRITO FEDERA L - CLDF**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0025746-25.2016.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COREN/DF

POLO PASSIVO: SANDRA DAS NEVES REIS DUARTE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SANDRA DAS NEVES REIS DUARTE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0025746-25.2016.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COREN/DF

POLO PASSIVO: SANDRA DAS NEVES REIS DUARTE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COREN/DF**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022322-77.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOAB ANDRADE DE LIMA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAB ANDRADE DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0025746-11.2005.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LUIS DE ARAUJO BORGES e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS DE ARAUJO BORGES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0059440-58.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LARA ROSANE GUIMARAES CALACA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LARA ROSANE GUIMARAES CALACA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0017329-40.2003.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JURACI NUNES GONCALVES

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JURACI NUNES GONCALVES**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0050078-90.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MAJD SOLIMAN

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MAJD SOLIMAN**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0042812-91.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LOPES & ARAUJO CONSTRUCOES LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LOPES & ARAUJO CONSTRUCOES LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0012776-71.2008.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS e outros  
POLO PASSIVO: LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0016006-58.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DROGARIA 209 SUL LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**RUY DE OLIVEIRA SOUZA**  
**TANIA DO CARMO SOUZA**  
**DROGARIA 209 SUL LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0049673-54.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SILVIO RONALDO EWERS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):  
SILVIO RONALDO EWERS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0016054-56.2003.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: J H V BRASILIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JORGE HENRIQUE DA SILVA VAZ**

**J H V BRASILIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0041841-04.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: SERBRINQUE BRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**SERBRINQUE BRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**  
**PEDRO OSMAR DE ALMEIDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0030687-38.2004.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ENIO GERALDO DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**TRANSPORTADORA BELINDA LTDA**  
**ENIO GERALDO DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0030947-03.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: BERNARDO LUIZ CORREA DE BESSA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**BERNARDO LUIZ CORREA DE BESSA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032920-27.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: EXPRESSO BRASILIA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**EXPRESSO BRASILIA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0037742-20.2016.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: ELAINE DA SILVA MARTINS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**ELAINE DA SILVA MARTINS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0039151-31.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: C R G LIMA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**C R G LIMA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0070381-91.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARIA DO SOCORRO VIDAL MOREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARIA DO SOCORRO VIDAL MOREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0057301-31.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: MARCOS ANTONIO FERREIRA BATISTA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCOS ANTONIO FERREIRA BATISTA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0072893-81.2015.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: J C TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**J C TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0075859-51.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FRANCISCO MUNIA MACHADO e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FRANCISCO MUNIA MACHADO**  
**FRANCISCO MUNIA MACHADO - (OAB: PR05234)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0013515-05.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: PORTIGRAF EDITORA LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PORTIGRAF EDITORA LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0039382-20.2000.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: BRUNO LIMA CALDAS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CASAGRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**BRUNO LIMA CALDAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0016528-85.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LM PUBLICIDADE LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARCIO PINHEIRO SILVA**  
**LM PUBLICIDADE LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0067284-88.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: LILBERTO FRANCISCO PEREIRA BARROS

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LILBERTO FRANCISCO PEREIRA BARROS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0023514-60.2004.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: TERESINHA CALHEIROS DE OLIVEIRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**TERESINHA CALHEIROS DE OLIVEIRA**  
**TERESINHA CALHEIROS DE OLIVEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0031321-34.2004.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ANTONIO ELIEZER COELHO TRINDADE

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANTONIO ELIEZER COELHO TRINDADE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0022993-18.2004.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOAO DUARTE MOREIRA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO DUARTE MOREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032349-95.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MACEDO'S CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA DIVA MORAES MACEDO**

**MACEDO'S CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032349-95.2008.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MACEDO'S CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**MARIA DIVA MORAES MACEDO**

**MACEDO'S CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0070925-79.2016.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ROBERTO JOSE DA ROCHA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROBERTO JOSE DA ROCHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0038103-96.2000.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DURIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**WAGNER TERRA DE CARVALHO**

**DURIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0038103-96.2000.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: DURIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**WAGNER TERRA DE CARVALHO**

**DURIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0055516-97.2015.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 8 REGIAO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 8 REGIAO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0037070-17.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL  
POLO PASSIVO: PAULO ROBERTO FONSECA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**PAULO ROBERTO FONSECA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029672-63.2006.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: FABIANE DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JANAINA - PRESENTES LTDA - ME**

**MICHEL DA SILVA RODRIGUES**

**FABIANE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029672-63.2006.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: FABIANE DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JANAINA - PRESENTES LTDA - ME**

**MICHEL DA SILVA RODRIGUES**

**FABIANE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029672-63.2006.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: FABIANE DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JANAINA - PRESENTES LTDA - ME**

**MICHEL DA SILVA RODRIGUES**

**FABIANE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0047953-91.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: FIANCA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FIANCA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0014643-90.1994.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANTONIO AUGUSTO PEREIRA**  
**DROGARIA SYRAGA LTDA - ME**  
**ANTONIO AUGUSTO PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0019350-18.2005.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

POLO PASSIVO: TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0068155-84.2014.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO e outros  
POLO PASSIVO: JORGE LUIZ SILVA DE MARIA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JORGE LUIZ SILVA DE MARIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0023539-58.2013.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: UNIAO EDUCACIONAL SERRANA LTDA-UNISER - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**UNIAO EDUCACIONAL SERRANA LTDA-UNISER - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0008677-77.2016.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: SOEC - SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES - EPP

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**SOEC - SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES - EPP**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029660-05.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS FELIPE LIMA ALBUQUERQUE**  
**TEREZINHA RODRIGUES LIMA ALBUQUERQUE**  
**LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029660-05.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS FELIPE LIMA ALBUQUERQUE**  
**TEREZINHA RODRIGUES LIMA ALBUQUERQUE**  
**LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0029660-05.2013.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
POLO PASSIVO: LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**LUIS FELIPE LIMA ALBUQUERQUE**  
**TEREZINHA RODRIGUES LIMA ALBUQUERQUE**  
**LFG AR CONDICIONADO COMERCIO LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0016391-64.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
POLO ATIVO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE  
POLO PASSIVO: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001163-49.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: IRACI BARROS DE JESUS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**STARTRH AUTOMATIZACAO DE PORTOES LTDA - ME**  
**GENI BARROS DE JESUS DIAS**  
**IRACI BARROS DE JESUS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001163-49.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: IRACI BARROS DE JESUS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**STARTRH AUTOMATIZACAO DE PORTOES LTDA - ME**  
**GENI BARROS DE JESUS DIAS**  
**IRACI BARROS DE JESUS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0001163-49.2011.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: IRACI BARROS DE JESUS e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**STARTRH AUTOMATIZACAO DE PORTOES LTDA - ME**  
**GENI BARROS DE JESUS DIAS**  
**IRACI BARROS DE JESUS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0005656-26.1998.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL  
POLO PASSIVO: OPCA0-PLASTICOS TECIDOS E DECORACOES LTDA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**OPCA0-PLASTICOS TECIDOS E DECORACOES LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0032419-78.2009.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: ELIANA TEODORA DA SILVA

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ELIANA TEODORA DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0021899-30.2007.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: JOSE RONALDO SPADETO

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOSE RONALDO SPADETO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0056752-84.2015.4.01.3400

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: JG CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**JG CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJDF

---

PROCESSO: 0011283-20.2012.4.01.3400  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
POLO PASSIVO: DROGARIA PISTAO SUL LTDA - ME

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**DROGARIA PISTAO SUL LTDA - ME**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

**13ª Vara Cível - SJDF**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
13ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0050282-08.2013.4.01.3400  
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
POLO ATIVO: MARLI ZELIA SABOIA e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**MARLI ZELIA SABOIA**  
**MARLI ZELIA SABOIA - (OAB: RJ16305)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

14ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
14ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0016189-73.2000.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: JOSE GOMES LIMA e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ANIBAL JACQUES SODRE NETO**  
**JOSE GOMES LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
14ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0008032-77.2001.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: STELA MEDEIROS PEREIRA e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CLERICE BASTOS FERREIRA**  
**DIORTINA DAS GRACAS UTTA RAMOS**  
**EDUARDO JORGE FIALHO ABDALA**  
**INES PEREIRA MACIEL**  
**RAIMUNDA DA CONCEICAO T ARAUJO**  
**STELA MEDEIROS PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

16ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0030345-56.2006.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: VALDETE DOS REIS ALVES DE BRITO e outros  
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VALDETE DOS REIS ALVES DE BRITO**  
**FABIANA KELLY FERRAZ - (OAB: DF14495)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ZILMA SANTANA DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROQUE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0030345-56.2006.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: VALDETE DOS REIS ALVES DE BRITO e outros  
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**VALDETE DOS REIS ALVES DE BRITO**  
**FABIANA KELLY FERRAZ - (OAB: DF14495)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO CARLOS DA CUNHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO GENARO FINAMOR PAZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ZILMA SANTANA DE LIMA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO APARECIDO ROS GARRIDO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0006301-12.2002.4.01.3400  
CLASSE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (32)  
POLO ATIVO: MARIA LEONEZA VIEIRA DA SILVA e outros  
POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**

**NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO**

**EDVALDO MEIRA BARROS DE OLIVEIRA - (OAB: DF11806)**

**MARIA LEONEZA VIEIRA DA SILVA**

**EDVALDO MEIRA BARROS DE OLIVEIRA - (OAB: DF11806)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0005652-66.2010.4.01.3400  
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
POLO ATIVO: CERAMICA SANTA MARIA LTDA - EPP e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO GENARO FINAMOR PAZ**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0005652-66.2010.4.01.3400  
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
POLO ATIVO: CERAMICA SANTA MARIA LTDA - EPP e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0029327-39.2002.4.01.3400  
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
POLO ATIVO: JOSE EDINALDO SALES e outros  
POLO PASSIVO: CAIXA SEGURADORA S/A e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**IRENE DE OLIVEIRA SALES**  
    **EDNA DE FATIMA VIANA - (OAB: DF11438)**  
**ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES**  
    **EDNA DE FATIMA VIANA - (OAB: DF11438)**  
**JOSE EDINALDO SALES**  
    **EDNA DE FATIMA VIANA - (OAB: DF11438)**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**ROQUE DA SILVA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
16ª Vara Federal Cível da SJDF

---

PROCESSO: 0002102-88.1995.4.01.3400  
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
POLO ATIVO: ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK e outros  
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

**PROCESSO MIGRADO PARA O PJE**

**DESTINATÁRIO(S):**  
**JOAO CARLOS DA CUNHA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**(assinado eletronicamente)**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

**Turma Recursal - SJDF**

**Justiça Federal**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**3ª Turma Recursal da SJDF**  
**2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da SJDF**

---

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**Intimação da Pauta de Julgamentos**

Destinatário: SAMUKA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME, CONDOMINIO DO BLOCO A-15 DA QE 03 EPTG

O processo nº 1000511-28.2020.4.01.9340 (AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)) foi incluído na sessão de julgamento abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

---

Sessão de Julgamento  
Data: 02-02-2021  
Horário: 15:00  
Local: 3ª Turma - Sala de Sessões

---

**Justiça Federal**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**3ª Turma Recursal da SJDF**  
**2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da SJDF**

---

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**Intimação da Pauta de Julgamentos**

Destinatário: MARIANA CRUZ MONTENEGRO

O processo nº 1000737-33.2020.4.01.9340 (AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)) foi incluído na sessão de julgamento abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

---

Sessão de Julgamento

Data: 02-02-2021

Horário: 15:00

Local: 3ª Turma - Sala de Sessões

---

**Justiça Federal**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**3ª Turma Recursal da SJDF**  
**2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da SJDF**

---

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**Intimação da Pauta de Julgamentos**

Destinatário: MARIANA CRUZ MONTENEGRO

O processo nº 1000737-33.2020.4.01.9340 (AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)) foi incluído na sessão de julgamento abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

---

Sessão de Julgamento

Data: 02-02-2021

Horário: 15:00

Local: 3ª Turma - Sala de Sessões

---

**Justiça Federal**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**3ª Turma Recursal da SJDF**  
**2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da SJDF**

---

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**Intimação da Pauta de Julgamentos**

Destinatário: SUELY MIRANDA DE QUEIROZ

O processo nº 1000514-80.2020.4.01.9340 (AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)) foi incluído na sessão de julgamento abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

---

Sessão de Julgamento  
Data: 02-02-2021  
Horário: 15:00  
Local: 3ª Turma - Sala de Sessões

---

**Justiça Federal**  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**3ª Turma Recursal da SJDF**  
**2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal da SJDF**

---

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

**Intimação da Pauta de Julgamentos**

Destinatário: MARIANA CRUZ MONTENEGRO

O processo nº 1000737-33.2020.4.01.9340 (AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)) foi incluído na sessão de julgamento abaixo indicada, podendo, entretanto, nesta ou nas subsequentes, serem julgados os processos adiados ou remanescentes.

---

Sessão de Julgamento  
Data: 02-02-2021  
Horário: 15:00  
Local: 3ª Turma - Sala de Sessões

---

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL

LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690,

CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA

MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL

LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690,

CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA

MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.



FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, RAFAEL

LOUZANO MOREIRA FERREIRA - SP292068, CEZAR HYPPOLITO DO REGO - SP308690,

CLAYTON ALONSO FRANCA - SP288170, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, MARIA EUGENIA

MACHADO JUNQUEIRA - DF46225, THOMAS BENES FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

Advogados do(a) EXEQUENTE: BEATRIZ FURTADO LARA - DF37040, THOMAS BENES

FELSBERG - SP19383

EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não obstante tenha a União Federal, mediante embargos de declaração (*id. 337459372 - págs. 1.147/9- rolagem única, ordem crescente*), alegado omissão no *decisum* de *id. 337459371 - págs. 1.065/7*, integrado pelo de *id. 337459371 - págs. 1.103/5*, que não fixou honorários advocatícios quando reconheceu a **prescrição intercorrente** em desfavor de alguns exequentes, **deixo de apreciar** tal impugnação, bem como as respectivas contrarrazões (*id. 337459372 - págs. 1.168/73*), ante o agravo de instrumento interposto pelos credores, no qual se discute a correspondente matéria de ordem pública - prescrição (*id. 337459371 - págs. 1.112/9*). Assim, **aguarde-se** o desfecho do mencionado agravo. **Cumpra-se** no que faltar a decisão de *id. 337459372 - págs. 1.152/3*. Intimem-se.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO0073800-56.2015.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado do(a) AUTOR: FABIANO JOSE FERNANDES - DF64075
RÉU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) A par do exposto, **JULGO PROCEDENTE, em parte**, os pedidos, para determinar a redução do valor aplicado a título de multa, no bojo do Procedimento Fiscal nº 10166728.176/2014-02, dentro do patamar estabelecido pela Suprema Corte no autos do RE 833106 (100%). Em face da sucumbência de ambas as partes, condeno a Autora no pagamento de metade das custas processuais. Quanto aos honorários advocatícios, condeno Autora e Ré no pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% incidente sobre o valor atribuído a causa (art, 85, § 3º e §4º, III, do CPC), devidamente corrigidos segundo orientação contida no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, desde a data do ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. (...) Intimem-se. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0022334-77.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: ZARICO PEREIRA ANDRADE e outros
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA - DF04017 Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA - DF04017
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimar o advogado da parte AUTORA para se manifestar sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo físico com o eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

14ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 14ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	:	LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0025738-97.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROGERIO LUIS BORGES DE RESENDE - DF08799
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes e retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 14ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	:	LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0025738-97.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROGERIO LUIS BORGES DE RESENDE - DF08799
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes e retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 14ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	:	LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0025738-97.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROGERIO LUIS BORGES DE RESENDE - DF08799
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes e retornem os autos conclusos.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 14ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Substituto	:	EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO
Dir. Secret.	:	LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0025738-97.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF
Advogado do(a) EXEQUENTE: ROGERIO LUIS BORGES DE RESENDE - DF08799
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes e retornem os autos conclusos.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

21ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM       SENTENÇA       DECISÃO       DESPACHO       ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	<b>MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ</b>
Juiz Substituto	:	<b>ROLANDO VALCIR SPANHOLO</b>
Dir. Secret.	:	<b>ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS</b>

AUTOS COM       SENTENÇA       DECISÃO       DESPACHO       ATO ORDINATÓRIO

1014115-96.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: LUIZ GOMES BEGUITO
Advogado do(a) AUTOR: SILVANA DIAS BEGUITO - DF18528
RÉU: UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o presente processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, §8º, do CPC..."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

4ª Vara Cível - SJDF

Seção Judiciária do Distrito Federal  
4ª Vara Federal Cível da SJDF

---

**INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO**

**PROCESSO:** 1052044-95.2020.4.01.3400

**CLASSE:** CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA (157)

**POLO ATIVO:** MAIEBE DE JESUS LIMA

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** JOSE LINEU DE FREITAS - DF5582

**POLO PASSIVO:**UNIÃO FEDERAL

**Destinatários:**

MAIEBE DE JESUS LIMA

JOSE LINEU DE FREITAS - (OAB: DF5582)

**FINALIDADE:** Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **PRAZO:** 5 dias.

**OBSERVAÇÃO:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**4ª Vara Federal Cível da SJDF**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1023487-98.2020.4.01.3400 - AÇÃO POPULAR (66) - **PJe**

AUTOR: OSIANE DO NASCIMENTO ARIEIRA e outros (2)
Advogado do(a) AUTOR: JOAO MARCOS FONSECA DE MELO - DF26323 Advogado do(a) AUTOR: JOAO MARCOS FONSECA DE MELO - DF26323 Advogado do(a) AUTOR: JOAO MARCOS FONSECA DE MELO - DF26323
RÉU: SOLANGE PAIVA VIEIRA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou : Intime-se a parte **Ré** para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicar, justificadamente, as provas que pretende produzir.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1020357-71.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: GRAZIELLA SILVA CAMPANARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de R\$ 45,333,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), corrigido, monetariamente, segundo as regras contidas no Contrato de Id. 13812479, desde 16/08/2018 (Id 13812493 – demonstrativos de evolução contratual). Condeno a Ré no pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atribuído à causa (CPC, art. 85, §4º, III), devidamente corrigido, segundo o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal, desde o ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. Publique-se. Intimem-se.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1020357-71.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: GRAZIELLA SILVA CAMPANARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de R\$ 45,333,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), corrigido, monetariamente, segundo as regras contidas no Contrato de Id. 13812479, desde 16/08/2018 (Id 13812493 – demonstrativos de evolução contratual). Condeno a Ré no pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atribuído à causa (CPC, art. 85, §4º, III), devidamente corrigido, segundo o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal, desde o ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. Publique-se. Intimem-se.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1066623-48.2020.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Advogado do(a) EXEQUENTE: CLEITON GOMES BANDEIRA - TO4973
EXECUTADO: J. L. MARTINS & NASCIMENTO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**Intimem-se** os Executados para pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), a teor do § 1º do artigo 523 do NCPD, observado os acréscimos legais.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1066623-48.2020.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Advogado do(a) EXEQUENTE: CLEITON GOMES BANDEIRA - TO4973
EXECUTADO: J. L. MARTINS & NASCIMENTO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**Intimem-se** os Executados para pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), a teor do § 1º do artigo 523 do NCPC, observado os acréscimos legais.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1020357-71.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: GRAZIELLA SILVA CAMPANARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de R\$ 45,333,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), corrigido, monetariamente, segundo as regras contidas no Contrato de Id. 13812479, desde 16/08/2018 (Id 13812493 – demonstrativos de evolução contratual). Condeno a Ré no pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atribuído à causa (CPC, art. 85, §4º, III), devidamente corrigido, segundo o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal, desde o ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. Publique-se. Intimem-se.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO1020357-71.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: GRAZIELLA SILVA CAMPANARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de R\$ 45,333,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), corrigido, monetariamente, segundo as regras contidas no Contrato de Id. 13812479, desde 16/08/2018 (Id 13812493 – demonstrativos de evolução contratual). Condeno a Ré no pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atribuído à causa (CPC, art. 85, §4º, III), devidamente corrigido, segundo o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal, desde o ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. Publique-se. Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

16ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 16ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	MARCELO REBELLO PINHEIRO
Juiz Substituto	:	GABRIEL ZAGO C. VIANNA DE PAIVA
Dir. Secret.	:	GLEICE MARIA SOARES BENTO MAZEPAS

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1007910-80.2020.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJe

AUTOR: ACECO TI S.A.
Advogados do(a) AUTOR: THAIS VIDAL SARAIVA - DF55818, THIAGO LUCAS GORDO DE SOUSA - DF17749, LUIZ ANTONIO FERREIRA BEZERRIL BELTRAO - DF19773, MARIANA MELLO OTTONI - DF33989
RÉU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

**Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando os fatos que desejam demonstrar (NCPC, arts. 369 e 372).**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

17ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0005559-84.2002.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: JOSE MIGUEL VIDAL e outros (6)
Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627 Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627
RÉU: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS e outros
Advogados do(a) RÉU: PAULO ROBERTO BAETA NEVES - DF600, EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO - DF09378, FLORIANO DUTRA NETO - DF20499

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para requerer o que mais entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0005559-84.2002.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: JOSE MIGUEL VIDAL e outros (6)
Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627 Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627
RÉU: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS e outros
Advogados do(a) RÉU: PAULO ROBERTO BAETA NEVES - DF600, EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO - DF09378, FLORIANO DUTRA NETO - DF20499

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para requerer o que mais entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

20ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária do Distrito Federal - 20ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz Substituto	:	LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	PATRICIA DIOLA PIANTA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

0006560-79.2017.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL e outros (2)
Advogados do(a) ASSISTENTE: MAURO FONSECA DE MACEDO - PR19777, MAURICIO BARROSO GUEDES - PR42704
EXECUTADO: GISELE ALVES
Advogado do(a) EXECUTADO: DANTE MANOEL PROENCA JUNIOR - PR35022

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Assiste razão ao exequente quanto aos Embargos de Declaração id Num. 374802929, tendo em vista que na planilha id 234217369 registra o valor no montante de R\$ 1.121,33 (mil cento e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Assim, retifico o item II do despacho Num. 339031855 para constar:

*"II – Intime-se a executada para pagar o débito de R\$ 1.121,33 (mil cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), indicado na planilha da petição (Num. 234217369), no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art.523), comprovando-o nos autos. "*

Prossiga-se com os demais termos do despacho id Num. 339031855."

Despacho Num 339031855:

"I - Retifique-se a autuação do feito para cumprimento de sentença, também para constar como exequente o advogado MAURÍCIO BARROSO GUEDES e executada GISELE ALVES.

II – Intime-se executado para pagar o débito de R\$ 312,54 (Trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), indicado na planilha da petição (Num. 234217369), no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art.523), comprovando-o nos autos.

III – Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima estipulado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), bem como arbitrados honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determinação do NCPC, art. 523, § 1º.

IV – Não efetuado tempestivamente o pagamento aludido no item "II", defiro desde já **e uma única vez**, o pedido de penhora BACENJUD dos ativos financeiros existentes em nome do executado, com base no art. 854 do NCPC, limitando-se a indisponibilidade ao valor exequendo.

V – Cumprido o item anterior, intime-se o executado para, em 05 (cinco) dias, comprovar uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do § 3º, do art. 854, do NCPC.

VI – Manifestando-se o executado conforme o item anterior, remetam-se os autos conclusos para decisão.

VII – Decorrido o prazo do item V sem manifestação do executado, determino a transferência do valor bloqueado para a agência 3911, da Caixa Econômica Federal, devendo ficar à disposição deste Juízo.

VIII – À exequente para informar a conta para a qual deve ser transferido o valor penhorado.

IX – Cumprido o item anterior, oficie-se a Caixa Econômica Federal (Agência 3911) para proceder à transferência do valor para a conta indicada pela exequente.

X – Ressalto, todavia, que, inexistindo valores a serem penhorados, deve a Exequente indicar um bem individualizado, restando desde já indeferida a pesquisa de bens pelos sistemas INFOJUD e RENAJUD, tendo em vista que cumpre à interessada a indicação de bens livres e desembaraçados para a penhora e também porque as referidas pesquisas, na grande maioria das vezes, restam infrutíferas, onerando o sobrearregando o Poder Judiciário, que não tem estrutura para atuar como órgão de pesquisa de dados.

XI – Sendo infrutífera a penhora, bem como não tendo a Exequente indicado outros bens para execução forçada, arquivem-se os autos, informando à Exequente que, decorrido um ano, inicia-se a prescrição intercorrente.

XII – Efetuado o pagamento voluntário, dê-se vista à Exequente para se manifestar sobre a satisfação do crédito. Havendo concordância da exequente com o montante pago e nada mais requerido, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 20ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz Substituto	:	LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	PATRICIA DIOLA PIANTA

AUTOS COM  SENTENÇA  DECISÃO  DESPACHO  ATO ORDINATÓRIO

1022700-40.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: WAGNER LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de embargos de declaração opostos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (fls. 122/123), em face da sentença proferida às fls. 117/118, aduzindo a ocorrência de omissão por deixar de indicar que o débito deverá ser atualizado conforme encargos contratuais.

Sem contrarrazões.

É o breve relato. Decido

Nos embargos de declaração exige-se a demonstração de erro material, omissão da decisão, acórdão, sentença embargada na apreciação da matéria impugnada, de contradição entre os fundamentos e a parte dispositiva do julgado ou de necessidade de esclarecimento para sanar obscuridade (art. 1.022 do CPC/2015).

Sem razão a embargante.

Não vislumbro a omissão alegada, sendo os embargos de declaração inadmissíveis para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas, pois incabíveis para provocar novo julgamento da lide. ( STJ, EDcl no AgRg no REsp 834.025/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, CORTE ESPECIAL, DJe 20/11/2015; EDcl no MS 14958/DF, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, Terceira Seção, DJe 01/10/2015; EDcl no AgRg nos EREsp 1314163/GO, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, CORTE ESPECIAL, DJe 11/12/2014.)

Ressalto que o objetivo dos embargos de declaração é o esclarecimento, complemento ou correção material da sentença. A toda evidência, não se presta a via recursal para sanar a contradição ou omissão que a parte considera caracterizada na sentença, mormente considerando ser clara a fundamentação daquela decisão.

Ante o exposto, **REJEITO** os embargos de declaração.

Providencie a Secretaria da Vara a inclusão do nome da advogada subscritora da petição de fl. 122/123 na publicações, conforme requerido.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.

*(Datado e assinado eletronicamente)*

**Liviane Kelly Soares Vasconcelos**

Juíza Federal Substituta da 20ª Vara/SJDF"

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

4ª Vara Cível - SJDF

Seção Judiciária do Distrito Federal  
4ª Vara Federal Cível da SJDF

---

**INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO**

**PROCESSO:** 1029441-62.2019.4.01.3400

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

**POLO ATIVO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**POLO PASSIVO:**ERMELINDA CHRISTIANE ANUNCIACAO DE PAULA

**REPRESENTANTES POLO PASSIVO:** DAYANE ANDRADE RICARDO - DF30444

**Destinatários:**

ERMELINDA CHRISTIANE ANUNCIACAO DE PAULA

DAYANE ANDRADE RICARDO - (OAB: DF30444)

**FINALIDADE:** Intimar o(s) polo passivo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 15 dias.

**OBSERVAÇÃO:** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BRASÍLIA, 3 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

**4ª Vara Federal Cível da SJDF**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

20ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-20ª VARA - BRASÍLIA

Juiza Titular	: DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiza Substit.	: DRA. LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Dir. Secret.	: PATRÍCIA DIOLA PIANTA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21577-15.2004.4.01.3400  
2004.34.00.021632-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ANTONIO JOSE ROCHA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: DF00016893 - CARLA CRISTINA ORLANDI FREITAS
ADVOGADO	: DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO
REU	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
REU	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

**Despacho de fl. 810** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 808, requeiram as partes o que entenderem de direito.2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O(a)(s) autor(a)(es)(as) tem(têm) o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer(em) o que couber, ficando cientificado(a)(s) de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução.4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC)5- Em caso de execução contra a Fazenda Pública, para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna oval total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 33852-73.2016.4.01.3400  
33852-73.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: JOSE LINDOLFO FERRAZ NOGUEIRA
ADVOGADO	: DF00043133 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou : 2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O(a)(s) autor(a)(es)(as) tem(têm) o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer(em) o que couber, ficando cientificado(a)(s) de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução.4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC). 5- Em caso de execução contra a Fazenda Pública, para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna oval total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 21764-81.2008.4.01.3400  
2008.34.00.021852-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: CLAUDIA DE ANDRADE DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO	: DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
ADVOGADO	: DF0001666A - JEOVAM LEMOS CAVALCANTE
ADVOGADO	: DF00034812 - TAMIRES RABELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DF00041653 - TUANE GLAYCE DAGA

REU	:	UNIAO FEDERAL
-----	---	---------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

**Despacho de fl. 363** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 361, requeiram as partes o que entenderem de direito.2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O(a)s autor(a)(es)(as) tem(têm) o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer(em) o que couber, ficando cientificado(a)s de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução. 4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC)5- Em caso de execução contra a Fazenda Pública, para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 14326-04.2008.4.01.3400  
2008.34.00.014392-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO	:	SP00097980 - MARTA MARIA R PENTEADO GUELLER
ADVOGADO	:	DF00024952 - MARCOS D AVILA MELO FERNANDES
ADVOGADO	:	BA00020178 - EMILIA QUEIROZ BORGES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

**Despacho de fl. 121** - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 120, arquivem-se os autos.Cumpra-se

Numeração única: 92042-97.2014.4.01.3400  
92042-97.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RODRIGO CARLOS CARDOSO
ADVOGADO	:	DF00038301 - ANTONIO POLI NAVEGA
ADVOGADO	:	DF00042693 - ARACY POLI NAVEGA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

**Despacho de fl. 194** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 191, requeira o autor o que entender de direito.2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O autor tem o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer o que couber, ficando cientificado de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução.4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC)5- Para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 51002-38.2014.4.01.3400  
51002-38.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DIJALMA FORNARI
ADVOGADO	:	MG00098639 - ROBERTA MURARI DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	:	DF00038423 - PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE BERREDO
ADVOGADO	:	MG00092772 - ERICO MARTINS DA SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

**Despacho de fl. 336** - Considerando a decisão de fl. 322, bem como a certidão de trânsito em julgado à fl.334, arquivem-se os autos. Cumpra-se.

Atos da Exma.	:	DRA. LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18077-04.2005.4.01.3400  
2005.34.00.018111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	:	SP00021650 - LUIZ CARLOS GALVAO DE BARROS
REU	:	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 388** - Em face do acórdão de fl. 379 e da certidão de trânsito em julgado à fl. 386, arquivem-se os autos. Cumpra-se.

Numeração única: 26201-63.2011.4.01.3400  
26201-63.2011.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANDREA MARIA ALVES GALLI E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00029525 - CLAUDIANA PORTO DE SOUSA ROCHA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 385** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 383, requeiram os autores o que entenderem de direito. 2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário. 3 - O autor tem o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer o que couber, ficando cientificado de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução. 4 - O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial, procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC) 5 - Para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado. 6 - Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 19893-84.2006.4.01.3400  
2006.34.00.020131-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ANDRE LUIS SOARES LACERDA
ADVOGADO	:	DF00000968 - ULISSES RIEDEL DE RESENDE
IMPDO	:	DIRETOR DO NUCLEO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 143** - Considerando o acórdão de fl. 137-verso e a certidão de trânsito em julgado à fl. 141, arquivem-se os autos. Cumpra-se.

Numeração única: 73481-88.2015.4.01.3400  
73481-88.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JULIANO ORTMEIER
ADVOGADO	:	PR00038483 - RAFAEL PELLIZZETTI
ADVOGADO	:	DF00050657 - FRANCINE DA ROSA GRINGS
ADVOGADO	:	PR00054159 - BRUNO PELLIZZETTI
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 293** - 1 - Fl. 292: dê-se vista ao autor por 15 (quinze) dias. 2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário. 3 - O(a)s autor(a)(es)(as) tem(têm) o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer(em) o que couber, ficando cientificado(a)(s) de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução. 4 - O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial, procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC) 5 - Em caso de execução contra a Fazenda Pública, para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado. 6 - Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 39808-17.2009.4.01.3400  
2009.34.00.040151-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JUREMA BORBA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00016893 - CARLA CRISTINA ORLANDI FREITAS
ADVOGADO	:	DF00019512 - KAMILLA FLAVIA E LELES BARBOSA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 265** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 263, requeira a autora o que entender de direito.2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O autor tem o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer o que couber, ficando cientificado de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução.4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC)5- Para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

Numeração única: 10541-19.2017.4.01.3400  
10541-19.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SILVESTRE AGROVETERINARIA LTDA
ADVOGADO	:	GO00046167 - RHAYSSA AVELINO DE ARAUJO
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juíza exarou :

**Despacho de fl. 114** - 1 - Em face da certidão de trânsito em julgado à fl. 112, requeiram as partes o que entenderem de direito.2 - Ressalto que o artigo 13 da PORTARIA PRESI 8016281, de abril de 2019, determina que a evolução do processo em tramitação em meio físico ou em outros sistemas eletrônicos para a fase de cumprimento de sentença dar-se-á por meio da distribuição de "Novo processo incidental" no Pje, por dependência ao processo originário.3 - O autor tem o prazo de 15 dias (ou 30 dias para aquelas pessoas que legalmente possuem o prazo em dobro) para requerer o que couber, ficando cientificado de que eventual cumprimento de sentença, distribuído no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, deverá indicar o número da ação originária, da qual depende a execução.4 -O cumprimento de sentença/execução deverá ser instruído com cópia da petição inicial,procurações outorgadas pelas partes, citação, sentença, acórdãos, certidão do trânsito em julgado, eventuais cálculos da Contadoria Judicial, termos de acordo e demais peças que julgar oportunas (art. 522, parágrafo único, do CPC)5- Para facilitar a futura expedição do requisitório ou conferência dos cálculos, a parte credora deverá segregar em uma coluna o valor total dos juros e em outra coluna o valor do principal atualizado.6- Decorrido o prazo, caso nada mais seja requerido nestes autos, arquivem-se com baixa.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 222

Disponibilização: 04/12/2020

26ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
 26ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Expediente do dia 25 de Novembro de 2020

Atos do(a) : ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044899-10.2017.4.01.3400  
 201734000890055  
 Cível / Financiamento Habitacional / Jef  
 Autor : ANTONIO NETO DA SILVA  
 Adv. : DF00050489 - RICARDO GARCIA PINTO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que apenas uma das propostas atende ao limite disposto pela Resolução nº 305/2014 do CJF, a do perito Eder Pêres de Godoi, o qual consigna que o citado valor não inclui eventual quesitação suplementar, intime-se a parte autora para se manifestar sobre o interesse na nomeação do citado perito, ciente de que a si incumbe o ônus da prova no caso em apreço (art. 273, I do Código de Processo Civil).  
 Intime-se.

0030171-32.2015.4.01.3400  
 201534000133250  
 Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA  
 Adv. : DF00016072 - IRENE GOMES  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0075759-28.2016.4.01.3400  
 201634000667557  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ALEXANDRE VIEIRA FILHO  
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0021551-26.2018.4.01.3400  
 201834001074598  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : ROSA PEREIRA DE MIRANDA  
 Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO  
 Adv. : AL00014394 - MYLENE QUITERIA CALDAS  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006743-79.2019.4.01.3400  
 201934001272414  
 Cível / Tributário / Jef  
 Autor : LUIZ PAULO DE CARVALHO CASTRO  
 Adv. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA  
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por isso, a parte Autora/Exequente fica intimada a apresentar, em até 30 (trinta) dias, planilha de cálculos nos termos da

sentença/ementa/acórdão transitada em julgado, tornando possível a execução do título judicial.

A planilha deverá discriminar o total do crédito que o autor tem a receber (principal + Juros), com valores em reais e não apenas os percentuais aplicados. No que se refere aos honorários contratuais, se houver, e honorários sucumbenciais, a planilha deverá seguir a mesma metodologia, conforme modelo abaixo: ...

0021045-84.2017.4.01.3400

201734000749058

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAEL DE MIRANDA VON SCHIFFLER  
 Adv. : DF00040101 - VICTORIA MEIRELLES DA MOTTA F. GAUDÊNCIO  
 Adv. : DF00039986 - FELIPE GUTHS  
 Reu : SERASA EXPERIAN  
 Adv. : DF00047460 - ERNESTO BORGES NETO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : SERASA EXPERIAN  
 Adv. : DF00045892 - RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora/exequente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias e nos próprios autos, impugnar o valor depositado ou apresentar concordância, hipótese em que deverá indicar seus dados bancários (a fim de viabilizar a transferência bancária dos valores depositados pela executada) ou optar expressamente pela expedição de alvará judicial, justificadamente.

Adverte-se que é imprescindível que a parte fundamente suas alegações, apontando eventuais inconsistências na planilha de cálculos, cumprindo-lhe declarar de imediato o valor total de execução que entender correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena da rejeição liminar da impugnação, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 525 do CPC. ...

0026247-71.2019.4.01.3400

201934001417080

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : WELINGTON GOMES  
 Adv. : DF00050321 - WELINGTON GOMES PEREIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Reu : BANCO DO BRASIL SA  
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Intime-se a parte autora, primeiramente, para que comprove o preenchimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 7.998/1990 para o recebimento de abono salarial.

Ainda, tendo em vista as informações prestadas pelo Banco do Brasil em 05/08/2020, a parte autora deverá promover a citação da União Federal.

Prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044890-19.2015.4.01.3400

201534000205589

Cível / Fgts / Jef

Autor : FABRICIO GONCALVES DE FARIA  
 Adv. : DF00044292 - JACKELENE RUBEM DE MACEDO PATRICIO  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora/exequente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias e nos próprios autos, impugnar o valor depositado ou apresentar concordância, hipótese em que deverá indicar seus dados bancários (a fim de viabilizar a transferência bancária dos valores depositados pela executada) ou optar expressamente pela expedição de alvará judicial, justificadamente.

Adverte-se que é imprescindível que a parte fundamente suas alegações, apontando eventuais inconsistências na planilha de cálculos, cumprindo-lhe declarar de imediato o valor total de execução que entender correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena da rejeição liminar da impugnação, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 525 do CPC. ...